



**EDITAL CONSOLIDADO COM A 2ª ALTERAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**

**ITENS EXCLUSIVOS PARA EPP OU ME, AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTA RESERVADA PARA EPP OU ME**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.749/0001-77, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, **PREGÃO ELETRÔNICO, como REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, com itens exclusivos para EPP ou ME (01 ao 15), cota de itens exclusivos para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas (16), ampla concorrência (17 (16a))** segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das **0h** do dia **17/11/2021** até às **08h45min** do dia **01/12/2021**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h** do dia **01/12/2021** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.

1.2. A realização do procedimento estará a cargo do Serviço de Suprimentos e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

1.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento, acessando o seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

1.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

1.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica



responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.4. A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com serviço de Suprimentos darão sequência ao processo de Pregão.

1.5. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.5.1. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

1.6. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

## **2. DO OBJETO E CONDIÇÕES**

2.1 A licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos de informática para as unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Campo Alegre/SC.**

2.2 A descrição, quantidade e demais especificações constam do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste Edital.

## **3. DOS PROCEDIMENTOS**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário ora definidos no preâmbulo deste edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. Para inserção de suas propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.

3.3. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

3.4. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horários definidos no edital.



- 3.5. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com o especificado no ANEXO I.
- 3.6. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.
- 3.7. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), a licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento e respectivo valor.
- 3.8. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.
- 3.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 3.10. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. É vedada a participação de:
- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
  - b) Empresas sob processo de falência ou concordata;
  - c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - d) Empresas consorciadas; e
  - e) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.
- 4.1.1. Os itens de numeração 01 ao 15 são exclusivos para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.
- 4.1.2. O item 17 (16a) é de ampla concorrência, sendo permitida a participação de empresas de qualquer porte.
- 4.2 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item 1 deste edital.

#### **5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



5.2. O licitante deverá inserir os documentos na aba “Documentos enviados” e deverá inserir a proposta na aba “Registrar Proposta”.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7. Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração de data de abertura do certame, cabe as licitantes interessadas a atualização da documentação de habilitação e proposta de preços já cadastrada, caso julgar necessário.

5.8. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e da proposta de preços, contendo marca, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no preâmbulo deste Edital.

5.9. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

5.10.1. No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar para credenciamento Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007, vigente na data de abertura da licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

5.10.2. Todo benefício previsto nesta Lei Complementar 123/2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2º do artigo 18-E.



5.11. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.12. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

5.13. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, serão desconsiderados.

5.14. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário de cada item em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) Marca e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

5.15. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, entregas parceladas que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

5.16. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão do pregão eletrônico. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

5.17. A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

5.18. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.19. Os licitantes poderão participar com uma única marca por item, sob pena de desclassificação.

5.20. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expresso no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.

5.21. A proposta e a declaração que trata o Anexo III deverão ser encaminhadas com assinatura do responsável.

5.22. Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.



5.23 Os documentos deverão ser apresentados na ordem estabelecida no edital e numerados, não devendo ser entregues soltos.

5.24 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

5.25 A Documentação de Habilitação da licitante vencedora será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados conjuntamente à proposta:

### **5.25.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.25.1.1 Para habilitação jurídica a empresa deverá encaminhar os seguintes documentos:

5.25.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.25.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.25.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.25.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **5.25.2 HABILITAÇÃO FISCAL**

5.25.2.1 Para habilitação fiscal a empresa deverá encaminhar os seguintes documentos:

5.25.2.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.25.2.1.2 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

5.25.2.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

5.25.2.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

5.25.2.1.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e

5.25.2.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **5.25.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES**

5.25.3.1 Cédula de identidade do representante legal da empresa.

5.25.3.2 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.

5.25.3.3 A data de emissão da certidão simplificada, conforme trata o item 5.25.3.2, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação.

5.25.3.4 Declaração da licitante assinada por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III;

5.25.3.5 Declaração da licitante, assinada por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme



modelo constante do ANEXO III;

5.26 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo à ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.

5.27 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

## **6. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

6.1 O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

6.2 O acompanhamento da sessão se dará, única e exclusivamente, por meio eletrônico, no sítio informado no preâmbulo deste edital, conforme Decreto 10.024/2019.

## **7. FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), a licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. **A disputa de lances se dará no modo aberto**, sendo que o envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



7.7. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.8. Na hipótese de não haver novos lances na forma previsto no subitem 7.6., a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.9. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.10. Após o encerramento de cada item, caso o vencedor não seja uma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, e existindo empate com empresas beneficiadas, será enviada uma mensagem para o chat informando a ordem de classificação para o desempate (o intervalo percentual considerado como empate, estabelecido na Lei, é de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado).

7.11. Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos para ofertas de novos lances ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada, sendo enviada mensagem sobre esta situação para o chat. Neste intervalo de tempo, as empresas interessadas em usufruir dos benefícios deverão dar seus lances.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance com menor valor obtido.

## **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará à licitante vencedora.

8.2. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

8.3. De acordo com o resultado do certame, poderá o pregoeiro dilatar o prazo para envio da proposta.





- 8.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 8.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 8.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 8.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 8.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 8.9. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.10. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas nas especificações estabelecidas do Termo de Referência.
- 8.11. A licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeita à desclassificação do item proposto.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 9.1. O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente, adjudicar o objeto quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação.
- 9.2. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



9.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

9.4. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.

9.5. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber a Autorização de Fornecimento, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **10. DO REGISTRO DOS PREÇOS**

10.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo órgão Gerenciador, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

10.2. Por ocasião da emissão da Ordem de Compra, será verificada a manutenção das condições de habilitação da contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade, nos termos do item acima, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de rescisão contratual.

10.4. Como ato concreto para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será considerada a participação da empresa vencedora no certame licitatório, tendo este apresentado sua proposta final. Em caso de recusa da primeira colocada em fazê-lo, fica facultado ao Órgão Gerenciador examinar a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e, procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e, assim sucessivamente.

10.5. A efetividade da Ata de Registro de Preços se caracterizará pela publicação da mesma no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, que terá validade 12 (doze) meses.

10.6. A publicação de que trata o item anterior, será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.



10.8. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.9. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

10.10. Surgindo durante a validade da Ata de registro de preços, algum fato impeditivo referente a contratação do fornecedor registrado, poderão ser convocados os fornecedores constantes no cadastro reserva.

10.11. Serão considerados como fato impeditivo, a abertura de processo administrativo, mediante notificação, pela perda das condições de habilitação, não pagamento das obrigações trabalhistas, atraso na entrega, irregularidades na prestação do serviço/cumprimento do objeto.

## **11. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

11.1. O preço total deverá ser fixo em reais, com duas casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.

11.2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

11.3. O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho e por etapa, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município.

11.4. O pagamento da empresa vencedora será efetuado em até 15 dias (quinze) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal, em conta específica da contratada.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

11.7. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico.**

12.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.3. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.

12.4. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.5. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

## **13. DAS PENALIDADES**

13.1. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

- a) O prazo para defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- b) Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
- c) As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no caso de impedimento do direito de



licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;

- d) Somente a autoridade que registrou as penalidades no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> poderá fazer a sua retirada.

13.2. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

13.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 12.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.5. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

## **14. DAS OBRIGAÇÕES**

### **14.1. DO MUNICÍPIO:**

- 14.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 14.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 14.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 14.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 11, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 14.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

### **14.2. DA EMPRESA VENCEDORA:**

- 14.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 14.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 14.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;



14.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

14.2.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

14.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

15.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

15.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.6. Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de São Bento do Sul/SC com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.8. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Campo Alegre no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (47) 3632-2266, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou ainda no e-mail [cristina@campoalegre.sc.gov.br](mailto:cristina@campoalegre.sc.gov.br).

15.9. Fazem parte deste Edital:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Modelo de planilha para apresentação da Proposta;

**ANEXO III** - Modelo de Declaração; e



**ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços**

Campo Alegre, 20 de outubro de 2021.

**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
Secretária Municipal de Administração

---

*Edital devidamente aprovado pela assessoria jurídica deste Município, conforme folha 89, constante do processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao § único do art. 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.*



## ANEXO I

(Processo Licitatório nº 96/2021, modalidade Pregão – Registro de Preços)

### TERMO DE REFERÊNCIA

**CONSIDERANDO** a Requisição nº 364/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de eventual aquisição de equipamentos de informática para as unidades de ensino da rede municipal de educação do município, a fim de melhorar a distribuição do sinal de internet dentro das unidades de ensino;

**ELABORA-SE** Termo de Referência para definir detalhes para a elaboração do edital.

#### 1. OBJETO

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de equipamentos de informática para as unidades de ensino da rede municipal de educação do município, a fim de melhorar a distribuição do sinal de internet dentro das unidades de ensino. Conforme descrição e valores de referência abaixo:

EXCLUSIVO ME/EPP					
IT	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	09	UN	<b>Rack de 20U</b> Rack de 20U 19" x 800mm; Rack de 20U de altura. Profundidade de 800mm. Duas réguas de primeiro plano. Duas réguas de segundo plano. 4 rodízios. Bandeja fixa de 19" x 600mm. Régua de tomadas (8 tomadas com 20A) padrão 19". Duas unidades de guia organizadora de 19" de alta densidade de PVC. Kit 50 porcas gaiola e parafusos. Unidade de ventilação forçada (min 2 ventiladores). Rack em aço.	R\$ 3.140,00	R\$ 28.260,00
02	10	UN	<b>Nobreak 1000VA</b> Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais). Forma de onda senoidal pura e com controle digital. Tecnologia de componentes SMD na montagem da placa. Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede, incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha de rede. Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL). Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída. Distorção harmônica menor que 1%. Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento. Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil. Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída. Corrente de carga da	R\$ 2.733,33	R\$27.333,33





			<p>bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação. DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada. Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com precisão melhor que 10- 4Hz. Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz-63Hz). Frequência de saída do nobreak de acordo com a frequência da rede elétrica. <b>Proteções:</b> Contra surtos de tensão através de filtro de linha e varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas. Contra curto-circuito no inversor. Sobre-temperatura interna. Sobrecarga temporizada com alarme auditivo na rede e inversor para evitar queima do transformador ou inversor. Desligamento e proteção contra descarga profunda da bateria. Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental. Porta-fusível com unidade reserva. Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak. Oito tomadas na saída. Modelo bivolt automático na entrada. Tensão de saída nominal padrão 120V, permitindo configurar para saída 220V através de seleção interna. Comunicação serial padrão RS232 (opcional). Proteção telefônica padrão RJ 11 (opcional). Software de monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica. Comunicação SNMP (opcional) para visualização remota dos parâmetros do nobreak. Potência: <b>1000VA/770W</b>. Tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136. Bateria: 3 Seladas x 9Ah. Tensão da Bateria: 36V. Dimensões (C x L x A): 433mm X 115mm X 182mm. Peso: 18,20 a 18,80Kg.</p>		
03	29	UN	<p><b>PATCH PANEL CAT 5E 24 PORT</b></p> <p>Patch Panel – Certificado; Ambiente de Instalação: interno; Ambiente de Operação: Não Agressivo. Espessura da Tinta (mm): 80 µm. Tipo de Pintura: Epóxi. Cor: Preto. Largura (mm) 482,6mm (19"). Altura (mm) 44,45 mm (1U). Espessura de chapa (mm) 1,8mm. Peso (kg) 0,86 kg. Tipo de Conector Frontal: RJ45 fêmea fixado a circuito impresso.</p> <p>Quantidade de Posições 24 (módulos de 6 portas). Material do Contato Elétrico RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel 110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado. Material do Corpo do Produto Estrutura: Aço SAE 1020; Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0. Guia de cabos traseiro: suportes laterais em aço SAE 1020 e barra em material termoplástico de alto impacto Resistente e protegido contra corrosão. Diâmetro do condutor (mm) 26 a 22 AWG.</p> <p>Tipo de Cabo U/UTP Cat. 5e. Padrão de Montagem T568A e T568B. Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60°C. Temperatura de Armazenamento (°C): -40°C a +70°C. Força de Retenção (N): Mínimo 133; Quantidade de Ciclos de Inserção ≥750 RJ45 e ≥200 RJ11 ≥200 no bloco IDC. Resistência de Isolamento (MΩ): 500 MΩ. Resistência de Contato (mΩ) 20mΩ. Resistência DC (Ω) 0,1Ω. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 1000V (RMS, 60Hz, 1 min). Força de contato (N)</p>	R\$ 333,83	R\$ 9.681,07



			<p>0,98N (100g). Tipo de Embalagem Caixa. Peso por gift (Kg) 0,86 kg. Quantidade por caixa (gift): 1. Acessórios Inclusos: Parafuso de fixação. Ícones azul e vermelho. Porta etiquetas em acrílico; Braçadeira plástica. Capa protetora para os contatos IDC. guia traseira que permite a fixação individual dos cabos. Garantia 12 meses. RoHS Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente. Certificações ETL Verified: UL Listed E173971. Normas ANSI/TIA-569-C, ANSI/TIA-606, ISO/IEC 11801, EIA/ECA-310-E, EN 50173-1, NBR 14565. Quantidade de Posições 24 (módulos de 6 portas); Conectores RJ45 – Tomada fêmea certificada. Guias de Cabo para Rack. Altura (mm) Total: 1U Útil: 36mm. Largura (mm) 482mm (19"). Profundidade (mm) Total: 75mm Frontal: 68mm Útil: 62mm Cor Preto Espessura de chapa (mm) 1,2mm. Material do Corpo do Produto Aço SAE1020. Normas ANSI/TIA-569-C EIA/ECA-310-E.</p>																	
04	38	UN	<p><b>GUIA ORGANIZADORA DE ALTA DENSIDADE:</b></p> <p>GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U ALTA DENSIDADE. Compatibilidade Racks 19". Confeccionado em aço. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (ANSI/TIA-569). Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma EIA/ECA-310E. Possui tampa metálica removível. Produto desenvolvido para alta densidade. Permite acomodar até 48 cabos U/UTP CAT.6 e 24 cabos F/UTP CAT.6A ou 24 cabos U/UTP CAT.6A.</p>	R\$ 69,67	R\$ 2.647,46															
05	63	UN	<p><b>Cabo de rede Cat 5e (Caixa com 305M)</b> Blindagem: Não Blindado; Código de Cores</p> <table border="1"><thead><tr><th>Par</th><th>Condutor "A"</th><th>Condutor "B"</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Azul</td><td>Branco / Listra Azul</td></tr><tr><td>2</td><td>Laranja</td><td>Branco / Listra Laranja</td></tr><tr><td>3</td><td>Verde</td><td>Branco / Listra Verde</td></tr><tr><td>4</td><td>Marrom</td><td>Branco / Listra Marrom</td></tr></tbody></table> <p>Construção: U/UTP. Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo; Cruzeta: Não. Quantidade de Pares 4. Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0,9mm. Bitola do Condutor: 24AWG. Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu. Ambiente de Operação: Não agressivo; Ambiente de Instalação: Interno. Categoria CAT.5e. Aplicação Suporta: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z. 100BASE-TX, IEEE 802.3u. 100BASE-T4, IEEE 802.3u. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000. TP-PMD, ANSI X3T9.5. 10BASE-T, IEEE802.3. TOKEN RING, IEEE802.5. 3X-AS400, IBM. POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af. Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @</p>	Par	Condutor "A"	Condutor "B"	1	Azul	Branco / Listra Azul	2	Laranja	Branco / Listra Laranja	3	Verde	Branco / Listra Verde	4	Marrom	Branco / Listra Marrom	R\$ 1.193,33	R\$ 75.179,79
Par	Condutor "A"	Condutor "B"																		
1	Azul	Branco / Listra Azul																		
2	Laranja	Branco / Listra Laranja																		
3	Verde	Branco / Listra Verde																		
4	Marrom	Branco / Listra Marrom																		



			<p>10MHz. Impedância Característica:100±15% Ω. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s. Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máx. @ 1 kHz: 3,3 pF/m. Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m. Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km. Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%. Resistência de Isolamento:10000 MΩ.km.</p> <p>Temperatura de Instalação: 0°C a 50 °C. Temperatura de Armazenamento: -20°C a 70°C. Temperatura de Operação: -20°C a 60°C. Diâmetro Nominal 4,8mm. Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705. Capa Constituído por PVC retardante a chama. Normas TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705. RoHS Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances). MPTL MPTL de até 90m. Canal Canal de até 4 conexões -100m.</p> <p>Link Permanente Link permanente de até 90m. Suporte a POE PoE (IEEE 802.3af) -Sem restrição de feixe, PoE+ (IEEE 802.at) -Sem restrição de feixe, PoE++ (IEEE 802.bt) -192 feixes, 4PPoE (IEEE 802.bt)-96 feixes. Velocidade de Propagação Nominal: 68%. Performance de Transmissão:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Freq.</th> <th>IL, dB</th> <th>NEXT, dB</th> <th>PSNEXT, dB</th> <th>ACR, dB</th> <th>PSACR, dB</th> <th>ACRF, dB</th> <th>PSACRF, dB</th> <th>RL, dB</th> </tr> <tr> <th>(MHz)</th> <th>TIA Máx.</th> <th>TIA Min.</th> <th>TIA Min.</th> <th>TIA Min.</th> <th>TIA Min.</th> <th>TIA Min.</th> <th>TIA Min.</th> <th>TIA Min</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2,0</td><td>65,3</td><td>62,3</td><td>63,3</td><td>60,3</td><td>63,8</td><td>60,8</td><td>20,0</td></tr> <tr><td>4</td><td>4,1</td><td>56,3</td><td>53,3</td><td>52,2</td><td>49,2</td><td>51,7</td><td>48,7</td><td>23,1</td></tr> <tr><td>8</td><td>5,8</td><td>51,8</td><td>48,8</td><td>46,0</td><td>43,0</td><td>45,7</td><td>42,7</td><td>24,5</td></tr> <tr><td>10</td><td>6,5</td><td>50,3</td><td>47,3</td><td>43,8</td><td>40,8</td><td>43,8</td><td>40,8</td><td>25,0</td></tr> <tr><td>16</td><td>8,2</td><td>47,3</td><td>44,3</td><td>39,0</td><td>36,0</td><td>39,7</td><td>36,7</td><td>25,0</td></tr> <tr><td>20</td><td>9,3</td><td>45,8</td><td>42,8</td><td>36,5</td><td>33,5</td><td>37,7</td><td>34,7</td><td>25,0</td></tr> <tr><td>25</td><td>10,4</td><td>44,3</td><td>41,3</td><td>33,9</td><td>30,9</td><td>35,8</td><td>32,8</td><td>24,3</td></tr> <tr><td>31,25</td><td>11,7</td><td>42,9</td><td>39,9</td><td>31,2</td><td>28,8</td><td>33,9</td><td>30,9</td><td>23,6</td></tr> <tr><td>62,5</td><td>17,0</td><td>38,4</td><td>35,4</td><td>21,4</td><td>18,4</td><td>27,8</td><td>24,8</td><td>21,5</td></tr> <tr><td>100</td><td>22,0</td><td>35,3</td><td>32,3</td><td>13,3</td><td>13,3</td><td>23,8</td><td>20,8</td><td>20,1</td></tr> </tbody> </table> <p>As características de transmissão são baseadas em medidas realizadas em amostras de cabos removidos de bobinas e estirados em superfície plana e não condutivas de acordo com ANSI/TIA 568.2-D. Diferença entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m. Embalagem 305m: Caixa de papelão; Peso do Cabo 26 kg/km; Garantia 12 meses. Certificações: UL Verified E257905, ETL 4 conexões 3075278-003, ISO9001/ISO14001 A1969/A10659 Anatel 00036-08-00256.</p>	Freq.	IL, dB	NEXT, dB	PSNEXT, dB	ACR, dB	PSACR, dB	ACRF, dB	PSACRF, dB	RL, dB	(MHz)	TIA Máx.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min	1	2,0	65,3	62,3	63,3	60,3	63,8	60,8	20,0	4	4,1	56,3	53,3	52,2	49,2	51,7	48,7	23,1	8	5,8	51,8	48,8	46,0	43,0	45,7	42,7	24,5	10	6,5	50,3	47,3	43,8	40,8	43,8	40,8	25,0	16	8,2	47,3	44,3	39,0	36,0	39,7	36,7	25,0	20	9,3	45,8	42,8	36,5	33,5	37,7	34,7	25,0	25	10,4	44,3	41,3	33,9	30,9	35,8	32,8	24,3	31,25	11,7	42,9	39,9	31,2	28,8	33,9	30,9	23,6	62,5	17,0	38,4	35,4	21,4	18,4	27,8	24,8	21,5	100	22,0	35,3	32,3	13,3	13,3	23,8	20,8	20,1		
Freq.	IL, dB	NEXT, dB	PSNEXT, dB	ACR, dB	PSACR, dB	ACRF, dB	PSACRF, dB	RL, dB																																																																																																									
(MHz)	TIA Máx.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min.	TIA Min																																																																																																									
1	2,0	65,3	62,3	63,3	60,3	63,8	60,8	20,0																																																																																																									
4	4,1	56,3	53,3	52,2	49,2	51,7	48,7	23,1																																																																																																									
8	5,8	51,8	48,8	46,0	43,0	45,7	42,7	24,5																																																																																																									
10	6,5	50,3	47,3	43,8	40,8	43,8	40,8	25,0																																																																																																									
16	8,2	47,3	44,3	39,0	36,0	39,7	36,7	25,0																																																																																																									
20	9,3	45,8	42,8	36,5	33,5	37,7	34,7	25,0																																																																																																									
25	10,4	44,3	41,3	33,9	30,9	35,8	32,8	24,3																																																																																																									
31,25	11,7	42,9	39,9	31,2	28,8	33,9	30,9	23,6																																																																																																									
62,5	17,0	38,4	35,4	21,4	18,4	27,8	24,8	21,5																																																																																																									
100	22,0	35,3	32,3	13,3	13,3	23,8	20,8	20,1																																																																																																									
06	40	UN	<p><b>CANALETA PARA SUPERFICIE 40 X 40 MM BRANCA COM ADESIVO 2M</b></p> <p>Material PVC (policlotero de vinila). Normas IEC 61084-2-1 - UL 1595. comprimento 2000 mm; Largura 40mm. Altura 40mm: modo de fixação Parafuso fixo e Adesivo tonalidade de cor – Branco. Apresentação do dispositivo Com tampa particionamento de compartimentos - 1 compartimento retardamento de chamas - HB conforme UL 94 – Autoextinguível. característica do ambiente da aplicação- Resistente a óleo. Resistente a lubrificante; Resistente a impactos. Sem mercúrio.</p>	R\$ 66,40	R\$ 2.656,00																																																																																																												



07	245	UN	<b>CANALETA PARA SUPERFICIE 30 X 30 MM BRANCA COM ADESIVO 2M:</b>  Normas IEC 61084-2-1 - UL 1595; comprimento 2000 mm. Largura 30mm. Altura 30mm. modo de fixação Parafuso fixo e Adesivo. tonalidade de cor – Branco. Apresentação do dispositivo Com tampa. Particionamento de compartimentos – 1 compartimento. Retardamento de chamas - HB conforme UL 94 – Autoextinguível. Característica do ambiente da aplicação - Resistente a óleo. Resistente a lubrificante. Resistente a impactos. Sem mercúrio.	R\$ 38,90	R\$ 9.530,50
08	235	UN	<b>CANALETA PARA SUPERFICIE 20 X 10 MM BRANCA COM ADESIVO 2M</b>  Normas IEC 61084-2-1 - UL 1595. comprimento 2000 mm. Largura 20mm. Altura 10mm. modo de fixação Parafuso fixo e Adesivo. tonalidade de cor – Branco. Apresentação do dispositivo Com tampa. Particionamento de compartimentos - 1 compartimento. Retardamento de chamas - HB conforme UL 94 – Autoextinguível. Característica do ambiente da aplicação - Resistente a óleo. Resistente a lubrificante. Resistente a impactos. Sem mercúrio.	R\$ 15,33	R\$ 3.602,55
09	760	UN	<b>Patch Cord 1,5m</b>  Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG. Classe de flamabilidade: CM, CMR. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm. Diâmetro nominal (mm): 5,2 mm. Tipo de Cabo: U/UTP Cat.5e. Peso (kg): 0,031 kg/m. Tipo de Conector: RJ-45 em ambas as pontas. Comprimento: De 0,5 a 20 metros. Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Suporte a POE: 802.3af e 802.3at. Ambiente de Operação: Não agressivo; Ambiente de Instalação: Interno. Certificações: ETL Canal 4 Conexões, ETL Verified, RoHS Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente. Garantia 12 meses. Velocidade de propagação Nominal (%): 66 %; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 1500 VDC/3s; Impedância Característica: 100±15%Ω. Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m. Quantidade de Ciclos de Inserção: ≥ 1000 RJ45 e ≥ 200 RJ11 ≥ 200 no bloco IDC. Temperatura de Armazenamento (°C): -40oC a +70oC. Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60°C. Padrão de Montagem: T568A/B ou Cross-over. Material do Corpo do Produto: Plug: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0. Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.</b> Normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC parte 68, NBR 14565. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra), UL Listed E173971 (CM).	R\$ 19,70	R\$ 14.972,00



10	265	UN	<b>Patch Cord 2,5 m</b>  Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG. Classe de flamabilidade: CM, CMR. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm. Diâmetro nominal (mm): 5,2 mm. Tipo de Cabo: U/UTP Cat.5e. Peso (kg): 0,031 kg/m. Tipo de Conector: RJ-45 em ambas as pontas. Comprimento: De 0,5 a 20 metros. Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Suporte a POE: 802.3af e 802.3at. Ambiente de Operação: Não agressivo. Ambiente de Instalação: Interno. Certificações: ETL Canal 4 Conexões, ETL Verified, RoHS Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente. Garantia 12 meses. Velocidade de propagação Nominal (%): 66 %. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 1500 VDC/3s. Impedância Característica: 100±15%Ω. Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m. Quantidade de Ciclos de Inserção: ≥ 1000 RJ45 e ≥ 200 RJ11 ≥ 200 no bloco IDC. Temperatura de Armazenamento (°C): -40oC a +70oC. Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60°C. Padrão de Montagem: T568A/B ou Cross-over. Material do Corpo do Produto: Plug: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0. Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.</b> Normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC parte 68, NBR 14565; ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra), UL Listed E173971 (CM).	R\$ 15,33	R\$ 4.062,45
11	425	UN	<b>Caixa Tomada de Sobrepor</b> 1 posição em PVC para conector RJ45. Cor Branca.	R\$ 11,50	R\$ 4.887,50
12	465	UN	<b>RJ 45 Fêmea</b>  Conector Fêmea Multilan CAT.5E. Material do Corpo do Produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0. Conexão Traseira Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG. Padrão de Montagem: T568A e T568B. Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack). Largura (mm) 17 mm Altura (mm) 22,3mm. Rastreamento: Indicação do lote de produção no corpo do produto. Suporte a POE 802.3af e 802.3at. Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Ambiente de Operação: Não Agressivo. Ambiente de Instalação: Interno. Normas Certificações: ETL Verified ETL 4 conexões UL Listed E173971 RoHS Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos	R\$ 15,67	R\$ 7.286,55



			<p>produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente. Garantia: 12 meses. Acessórios Inclusos Manual de instruções do Produto Tampa frontal anti-poeira. Peso por gift (Kg) 0,475kg. Tipo de Embalagem Caixa. Força de contato (N) 0,98N (100g). Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min). Resistência de Isolamento (MΩ): 500 MΩ. Resistência DC (Ω) 0,2Ω. Resistência de Contato (mΩ): 20mΩ. Força de Retenção (N):Mínimo 133N. Temperatura de Armazenamento (°C): -40°C a +70°C. Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60°C; Quantidade de Ciclos de Inserção: ≥1000 RJ45 e ≥200 RJ11 ≥200 no bloco IDC. Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG. Tipo de Cabo U/UTP Cat. 5e. Material do Contato Elétrico: Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel.</p>		
13	38	UN	<p><b>Roteador Wifi</b></p> <p>Capacidade de conexões simultâneas: Até 100 usuários. Chipset :QCA9531. Memória Flash: 16 MB; Memória SDRAM: 64 MB. Interface LAN/WAN Portas 1 LAN (PoE passivo) Padrão 10/100 Mbps. Interface WLAN Frequência 2,4 GHz Potência máxima de transmissão (Tx) AP 360: 28 dBm (630 mW) Sensibilidade mínima de recepção (Rx) -90 dBm. Canais de operação Auto – 1 a 11. 2 antenas internas de 3 dBi de ganho cada. Padrão IEEE 802.11 b/g/n 300Mbps MiMo 2T2R. Botões: 1 reset. LEDs 1 LED. Método de alimentação: PoE passivo. Faixa de tensão suportada: 12 – 24 V. Fonte de alimentação: Adaptador 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet. Tensão/corrente Entrada (AC): 110 a 220 V/0,5 A Saída (DC): 24 V/0,5 A. Temperatura de operação 0 a 45°C; Umidade de operação 0 a 90% (sem condensação). Instalação Teto e parede. Certificados Anatel. <b>Ser compatível com software de gestão conforme características abaixo:</b></p> <p>Gerenciamento centralizado sem necessidade de controladora física. Customização da rede Wi-Fi para acesso dos visitantes: criação de Captive portal através de voucher, senha simples, CPF ou cadastro individual. Descoberta automática dos Access Points na rede: ideal para instalação em hotéis e empresas, onde é possível instalar inúmeros Access Points. Dashboard intuitiva com as principais informações da sua rede Wi-Fi. Criação de grupos WLAN para aplicar de forma fácil os parâmetros da sua rede Wi-Fi. Bloqueio e desbloqueio de clientes conectados de forma fácil e segura. Dashboard: Gráfico de informações e monitoramento da rede. Access Points: Alteração das configurações de cada dispositivo (identificação, canal, potência, etc.). Wireless segurança: Aberta Captive portal Radius WPA-PSK WPA2-PSK Wireless QoS Limite de banda por SSID Wireless avançado Isolamento de clientes Isolamento de Wi-Fi VLAN por SSID Repositório de firmwares Upload de firmware dos diferentes modelos de Access Points. Clientes: Lista dos clientes conectados na rede, Bloqueio de clientes. Captive portal: Criação de página personalizada Autenticação via vouchers, cadastro individual, CPF e senha simples Exportação de clientes cadastrados (cadastro individual) Configuração</p>	R\$ 890,00	R\$ 33.820,00



			inicial de clientes na rede ao realizar o cadastro individual. Estatísticas: Gráfico por Access Point (clientes e tráfego) Gráfico de histórico da rede (clientes e tráfego). Permite clientes no padrão 802.11 Conexão de clientes no padrão 802.11 b/g/n selecionado. Token de autenticação de acesso a API Criação e gerenciamento de vouchers do WiseFi a partir de uma aplicação externa usando o token de autenticação de acesso a API do WiseFi. VLAN de gerenciamento: Definição de VLAN ID para gerência do sistema Backup Importação de dados Exportação de dados Monitoramento Monitoramento dos Access Point com protocolo SNMP. Usuários Criação de usuários para acesso ao sistema com níveis de privilégio administrador de sistema e administrador de Captive portal. Configuração de e-mail Criação de servidor SMTP para envio de e-mail.		
14	09	UN	<b>Servidor firewall</b> <b>Processador:</b> Núcleos: Dual Core. Threads: 4; Frequência Base: 4.00 GHz. Cache: 4 MB Intel Smart Cache. Velocidade do BUS: 8 GT/s. TDP: 58 W. Memória: Tamanho máximo da memória (dependente do tipo de memória): 128 GB. Tipos: DDR4-2666. Máximo de canais de memória: 2. Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s. Gráficos do processador: Frequência de base gráfica: 350 MHz. Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1.05 GHz. Memória máxima de vídeo gráfico: 64 GB. Suporte 4K: em 60Hz. Resolução máxima (HDMI): 4096x2160 @ 30Hz. Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz. Resolução máxima (eDP - Integrated Flat Panel): 4096x2304 @ 60Hz. Suporte DirectX 12. Suporte OpenGL 4.5. Vídeo Intel Quick Sync. Tecnologia Intel InTru 3D. Tecnologia Intel Clear Video HD. Tecnologia Intel Clear Video. Nº de monitores com suporte: 3. ID de dispositivo: 0x9BA8. Opções de Expansão: Escalabilidade: Apenas 1S. Revisão PCI Express 3.0. Configurações PCI Express Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4. Nº máximo de pistas PCI Express: 16 Sockets suportados: FCLGA1200. Configuração máxima da CPU: 1. Solução térmica: PCG 2015C T JUNCTION: 100 ° C. <b>Tecnologias Avançadas:</b> Memória Intel Optane com suporte: sim; Intel Thermal Velocity Boost: Não. Tecnologia Intel Turbo Boost Max 3.0: Não. Tecnologia Intel Turbo Boost: Não. Elegibilidade da plataforma Intel vPro: Não. Tecnologia Intel Hyper-Threading: sim. Tecnologia de virtualização Intel (VT-x): sim. Tecnologia de virtualização Intel para E / S direcionada (VT-d): sim. Intel VT-x com tabelas de página estendida (EPT): sim. Extensões de sincronização transacional Intel: Não. Intel 64: sim. Conjunto de instruções: 64 bits. Extensões de conjunto de instruções: Intel SSE4.1, Intel SSE4.2. Estados ociosos: sim. Tecnologia Intel SpeedStep aprimorada: sim. Tecnologias de monitoramento térmico: sim. Tecnologia Intel Identity Protection: sim. Programa Intel Stable Image Platform (SIPP): Não <b>Segurança e confiabilidade:</b> Novas instruções do Intel AES: sim. Chave Segura: sim. Extensões Intel Software Guard (Intel SGX): Sim com Intel ME.	R\$ 8.100,00	R\$ 72.900,00



			<p>Intel OS Guard: sim. Tecnologia Intel Trusted Execution: Não. Execute Disable Bit: sim. Intel Boot Guard: sim.</p> <p><b>Placa Mãe:</b> Sockets suportados: FCLGA1200, LAN: Realtek GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit), Slots de Expansão: 1x PCI Express x16 slot, running at x16, 2x PCI Express x1 slots, Interface de Armazenamento: 1x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280, SATA and PCIe x2 SSD support) e 4x SATA 6Gb/s connectors USB Chipset: 4x USB 3.2 Gen 1 ports (2 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header) 6x USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header). Conectores Internos I/O: 1x 24-pin ATX main power connector, 1x 8-pin ATX 12V power connector, 1x CPU fan header, 1x system fan header, 1x RGB LED strip header, 4x SATA 6Gb/s connectors, 1x M.2 Socket 3 connector, 1x front panel header, 1x front panel áudio header, 1x USB 3.2 Gen 1 header, 1x USB 2.0/1.1 header, 1x Trusted Platform Module header, 1x serial port header, 1x Clear CMOS jumper. Conectores Pannel Traseiro: 1x PS/2 keyboard/mouse port, 1x D-Sub port, 1x HDMI port, 2x USB 3.2 Gen 1 ports, 4x USB 2.0/1.1 ports, 1x RJ-45 port, 3x audio jacks. Controlador I/O: iTE I/O Controller Chip, Monitoramento H/W, Voltage detection, Temperature detection, Fan speed detection, Overheating warning, Fan fail warning, Fan speed control; Suporte a memória DDR4 2666. Disco Rígido. Capacidade de armazenamento: 240GB. Consumo de Energia: - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) medida / 1,535W (MAX) gravação. Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP 22,3x13,4x5,8cm. Peso aproximado do produto (kg): 670g; Garantia: 36 meses. Tecnologia SSD.</p> <p><b>Placas de rede:</b> 2 unidades de placa de rede PCIe Barramento PCI Express 32 bits; 1 porta 10/100/1000 Mbps com negociação automática de velocidade. Suporte a QoS para priorização de tráfego de voz e vídeo. Suporte a VLAN Tag para segmentação de redes. Controle de fluxo. Jumbo Frame 9 KB. LED com status de conexão. Memória DDR4 4 GB 2666. Gabinete 2 Baías com cooler de ventilação forçada. Fonte ATX 500w. Sistema operacional baseado em FREEBSD com interface gráfica para gerenciamento (PFSENSE) Licença gratuita.</p> <p><b>Montagem e configuração de servidor firewall com as seguintes especificações:</b> Filtro de Pacotes. Filtro de pacotes WEB (SQUID). Squid Guard com lista de pacotes. Autenticação de usuário para navegação. Serviço de DHCP. Redirecionamento de pacotes. Implementação de VLAN para separação da Rede Interna com rede de WI FI. Controle de nível acesso web, por ACL, grupos e usuários.</p>		
15	55	MT	<p><b>Eletroduto 1”</b> Eletrodutos e acessórios fabricados em PVC (Policloreto de vinila), não propaga chamas. Cor: Preto. Diâmetros de 32mm (1”). NORMAS DE REFERÊNCIA NBR5410 – Instalações elétricas de baixa tensão. NBR 5431 – Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas</p>	R\$ 10,85	R\$ 596,75





		e análogas - Dimensões NBR15465 – Sistemas de eletroduto plásticos para instalações elétricas de baixa tensão. NBR IEC 60529 – Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP) NBR IEC 60670-1 - Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas.		
--	--	---	--	--

COTA RESERVADA PARA ME E EPP					
IT	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
16	04	UN	<p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 48P G + 4PGBIC - SG 5204 MR L2+ SKD</b></p> <p>Switch Gerenciável 48 Portas Gigabit. Múltiplas funções de gerenciamento de rede. Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs. Maior confiabilidade e redundância nos links de dados, evitando loops e rotas menos eficientes com Spanning Tree. Aumento do poder de processamento do enlace com o Link Aggregation, que amplia a capacidade de tráfego das portas agregando-as. Priorização de dados, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS). Maior segurança e controle de rede através do monitoramento remoto dos dispositivos conectados via protocolo SNMP. Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura). Garantia de 3 anos sob troca expressa. Manual e interface de gerenciamento em português. Chipset: Marvell 98DX3036*2 + 88E1545*12. Frequência do buffer: 500 MHz. Memória SDRAM DDR: 512 Mbit. Memória Flash: 64 Mbit. Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 48. Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps): 4 (independentes). LEDs indicativos: Alimentação, Link/atividade por porta, Indicação de velocidade de conexão. Alimentação: 100-240 VAC, 50/60 Hz. Fonte de alimentação interna. Potência de consumo (sem link) : 17,83 W. Potência máxima de consumo: 40,67 W. Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C. Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C. Umidade de operação: 10% a 90% (sem condensação). Umidade de armazenamento: 5% a 90% (sem condensação). Certificação Anatel: Equipamento homologado. Certificação FCC: FCC Part 15 B Class A. Certificação CE: CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1. Certificação Ambiental: RoHS. Material: Aço. Dimensões (L x A x P): 44 x 260 x 440 mm; Instalação em rack : padrão EIA 19" 1 U de altura (acompanha suporte). Cabeamento 10 BASE-T: Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m). Cabeamento 100 BASE-TX: Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m). Cabeamento 1000 BASE-T: Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m). Cabeamento 1000 BASE-FX: Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF). Padrões IEEE: IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3ad; Padrões IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030; Outros padrões e protocolos: CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2. Método de transmissão: Armazena e envia (Store-and-Forward). Backplane (capacidade do Switch): 104 Gbps; Tamanho da tabela de endereços MAC: 16k. Jumbo frame:</p>	R\$ 5.852,50	R\$ 23.410,00



		<p>10240 Bytes. Buffer de memória: 16MB. MTBF: 102057 horas (40 °C). Taxa de encaminhamento de pacotes:77,3 Mpps. Configuração de portas: Autonegociação MDI/MDI-X, Controle de fluxo (flow control). Espelhamento de portas (port mirroring), Estatística de tráfego. Agregação de Link (Link Aggregation): Agregação de Link estática. Agregação de Link dinâmica (LACP). 6 grupos. 4 portas por grupo. Distribuição de carga: Algoritmo baseado em endereço MAC de origem/destino, Algoritmo baseado em endereço IP de Origem/destino. Tabela MAC: Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter), Endereço MAC Estático(Static MAC Adress) e Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Adress). 512 VLANs ativas. Voice VLAN. 4 k VLANs Ids. VLAN baseada em TAG (802.1Q). VLAN baseada em porta. VLAN de gerenciamento. 802.1d Spanning Tree. Protocol (STP). 802.1w Rapid. Spanning Tree</p> <p>Protocol (RSTP). 802.1s Multiple. Spanning Tree</p> <p>Protocol (MSTP). Loop Guard Root Guard. TC-BPDU Guard. BPDU Guard. BPDU Filter. Multicast: 256 grupos, IGMP v1/v2/v3, IGMP Snooping, Fast Leave, Multicast VLAN, Multicast Estático, Filtro Multicast, Estatística IGMP QoS: 4 filas de prioridade, CoS baseado em Portas, CoS baseado em 802.1p, CoS baseado em DSCP, Algoritmos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR, Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido), Controle de banda por porta ACL (Acess Control List): 32 ACLs, ACL nas camadas 2, 3 e 4 (L2/L3/L4). Segurança das portas: Sim. Filtro de Endereço MAC (MAC Address Filter): Sim. TSL: Sim. SSL: SSL v2/v3. SSH: SSH v1/v2. Isolamento de portas: Sim. Autenticação com senha do usuário local: Sim (Em dois níveis). Detecção de Loopback (Loopback Detection): Sim. Filtro DHCP: Sim. Gerenciamento SNMP: SNMP v1/v2c/v3. Gerenciamento RMON: RMON 4 grupos. Tipos de Acesso: Web (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI), Telnet (CLI). Espelhamento de portas (port mirroring): Sim. Configuração backup/reload: Sim. Garantia 3 Anos.</p>		
--	--	--	--	--

AMPLA CONCORRÊNCIA					
IT	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
17 16(a)	14	UN	<p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 48P G + 4PGBIC - SG 5204 MR L2+ SKD</b></p> <p>Switch Gerenciável 48 Portas Gigabit. Múltiplas funções de gerenciamento de rede. Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs. Maior confiabilidade e redundância nos links de dados, evitando loops e rotas menos eficientes com Spanning Tree. Aumento do poder de processamento do enlace com o Link Aggregation, que amplia a capacidade de tráfego das portas agregando-as. Priorização de dados, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS). Maior segurança e controle de rede através do monitoramento remoto dos dispositivos conectados via protocolo SNMP. Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura). Garantia de 3 anos sob troca expressa. Manual e interface de gerenciamento em português. Chipset: Marvell 98DX3036*2 + 88E1545*12. Frequência do buffer: 500 MHz. Memória SDRAM DDR: 512 Mbit. Memória Flash: 64 Mbit. Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 48. Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps): 4 (independentes). LEDs indicativos: Alimentação, Link/atividade por porta, Indicação de velocidade de conexão.</p>	R\$ 5.852,50	R\$ 81.935,00



	<p>Alimentação: 100-240 VAC, 50/60 Hz. Fonte de alimentação interna. Potência de consumo (sem link) : 17,83 W. Potência máxima de consumo: 40,67 W. Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C. Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C. Umidade de operação: 10% a 90% (sem condensação). Umidade de armazenamento: 5% a 90% (sem condensação). Certificação Anatel: Equipamento homologado. Certificação FCC: FCC Part 15 B Class A. Certificação CE: CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1. Certificação Ambiental: RoHS. Material: Aço. Dimensões (L x A x P): 44 x 260 x 440 mm. Instalação em rack : padrão EIA 19" 1 U de altura (acompanha suporte). Cabeamento 10 BASE-T: Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m). Cabeamento 100 BASE-TX: Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m). Cabeamento 1000 BASE-T: Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m). Cabeamento 1000 BASE-FX: Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF). Padrões IEEE: IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3ad. Padrões IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030. Outros padrões e protocolos: CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2. Método de transmissão: Armazena e envia (Store-and-Forward). Backplane (capacidade do Switch): 104 Gbps. Tamanho da tabela de endereços MAC: 16k. Jumbo frame: 10240 Bytes. Buffer de memória: 16MB. MTBF: 102057 horas (40 °C). Taxa de encaminhamento de pacotes:77,3 Mpps. Configuração de portas: Autonegociação MDI/MDI-X, Controle de fluxo (flow control). Espelhamento de portas (port mirroring), Estatística de tráfego. Agregação de Link (Link Aggregation): Agregação de Link estática. Agregação de Link dinâmica (LACP). 6 grupos. 4 portas por grupo. Distribuição de carga: Algoritmo baseado em endereço MAC de origem/destino, Algoritmo baseado em endereço IP de Origem/destino. Tabela MAC: Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter), Endereço MAC Estático(Static MAC Adress) e Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Adress). 512 VLANs ativas. Voice VLAN. 4 k VLANs Ids. VLAN baseada em TAG (802.1Q). VLAN baseada em porta. VLAN de gerenciamento. 802.1d Spanning Tree; Protocol (STP). 802.1w Rapid; Spanning Tree</p> <p>Protocol (RSTP). 802.1s Multiple; Spanning Tree</p> <p>Protocol (MSTP). Loop Guard. Root Guard. TC-BPDU Guard. BPDU Guard. BPDU Filter. Multicast: 256 grupos, IGMP v1/v2/v3, IGMP Snooping, Fast Leave, Multicast VLAN, Multicast Estático, Filtro Multicast, Estatística IGMP QoS: 4 filas de prioridade, CoS baseado em Portas, CoS baseado em 802.1p, CoS baseado em DSCP, Algoritmos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR, Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido), Controle de banda por porta ACL (Acess Control List): 32 ACLs, ACL nas camadas 2, 3 e 4 (L2/L3/L4). Segurança das portas: Sim. Filtro de Endereço MAC (MAC Address Filter): Sim. TSL: Sim. SSL: SSL v2/v3. SSH: SSH v1/v2. Isolamento de portas: Sim. Autenticação com senha do usuário local: Sim (Em dois níveis). Detecção de Loopback (Loopback Detection): Sim. Filtro DHCP: Sim. Gerenciamento SNMP: SNMP v1/v2c/v3. Gerenciamento RMON: RMON 4 grupos. Tipos de Acesso: Web (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI), Telnet (CLI). Espelhamento de portas (port mirroring): Sim. Configuração backup/reload: Sim. Garantia 3 Anos.</p>		
--	---	--	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 402.760,92**



## **2. CONDIÇÕES**

2.1. As entregas serão parceladas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através de Autorização de Fornecimento enviada à empresa via e-mail.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos contados do recebimento da autorização de fornecimento, sem custo adicional de frete ou outros.

2.2. A entrega do objeto deste edital será feita no prédio da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Coronel Bueno Franco, nº 167, Centro, em Campo Alegre - SC, CEP 89.294-000, no horário das 09h às 11h30 ou 13h30 às 16h.

2.3. O material só será considerado aceito após conferência pelo profissional responsável, ficando (o fornecedor) sujeito à substituição, desde que constatada a preexistência de defeito, má fé do fornecedor, condições de transporte que comprometam a integridade dos produtos ou que estejam de desacordo com a legislação vigente.

2.4. No caso de não aceitação do material pelos motivos relacionados no item acima, ou outras que comprometam a sua utilização, será de total responsabilidade da empresa licitante a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem custo para o Município.

2.5. A empresa licitante vencedora terá prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, após validamente intimada, no caso de não aceitação dos materiais para fazer a retirada na Secretaria Municipal de Educação, sob pena de perda total dos mesmos.

2.6. Se por questões de limitação de embalagem/quantidade, a licitante se obrigar a entregar quantidade superior a licitada, o Município não irá ressarcir-la. E, não será aceito quantidade inferior a licitada, uma vez que a presente licitação leva em consideração o valor unitário x quantidade dos itens.

2.7. Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.

2.8. O Município de Campo Alegre/SC se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, utilizar ou não a totalidade prevista, não gerando este fato nenhum direito ou indenização a licitante.

2.9. O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

3.1. Os itens **01 a 16** são de participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.



3.2. Não havendo vencedor para a cota reservada **(17(16a))** esta será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, o preço registrado para ambas as cotas se dará pelo menor valor apresentado (em qualquer uma das duas cotas).

3.4. A prioridade de aquisição dos produtos é da cota reservada para ME e EPP, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Campo Alegre/SC, 15 de outubro de 2021.

---

**CARLA LUCIANE FUCKNER KOTOVICZ**  
Secretária Municipal de Educação



**ANEXO II**

(Processo Licitatório nº 96/2021, modalidade Pregão – Registro de Preços)

**MODELO DE PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

IT	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XXX	XXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ DIAS (NÃO INFERIOR A 60 DIAS)

**E-MAIL:**

**TELEFONE:**

**CARIMBO E ASSINATURA:**



**ANEXO III**

(Processo Licitatório nº 96/2021, modalidade Pregão – Registro de Preços)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
sediada ....., por intermédio de seu representante legal,  
Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº.....,  
CPF nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de..... de 2021.

---

ASSINATURA  
(Nome do representante legal)



**ANEXO IV**

(Processo Licitatório nº XX/2021, modalidade Pregão - Registro de Preços)

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2021 no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para eventual \_\_\_\_\_, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre/SC e a empresa \_\_\_\_\_, em decorrência da homologação do Processo Licitatório nº XX/2021, modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços.

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (P/ 12 MESES)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)

\_\_\_\_\_  
Gestor(a) Municipal

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa